

Indicação: 1121 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que, seja realizada a limpeza, higienização e manutenção preventiva de todos os aparelhos de ar-condicionado instalados nas repartições públicas municipais, estabelecendo-se prioridade para as escolas, centros de educação infantil e demais unidades da Rede Municipal de Ensino.

Indica-se, ainda, que o Município adote cronograma periódico e permanente de manutenção preventiva, contemplando, entre outros procedimentos:

- * limpeza e higienização dos filtros;
- * limpeza de serpentinas, bandejas e demais componentes;
- * verificação dos drenos e sistemas de escoamento;
- * inspeção das condições gerais de funcionamento dos equipamentos;
- * substituição de filtros e componentes quando necessária;
- * verificação de possíveis vazamentos, acúmulo de poeira, fungos, mofo e outras impurezas;
- * registro das datas das manutenções realizadas e previsão das próximas higienizações;
- * observância das normas técnicas e sanitárias aplicáveis à qualidade do ar em ambientes climatizados.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo preservar a saúde dos servidores públicos e, especialmente, das crianças, adolescentes, professores e demais profissionais que permanecem diariamente em ambientes climatizados nas unidades escolares do Município.

Os aparelhos de ar-condicionado, quando utilizados continuamente sem a adequada limpeza e manutenção, podem acumular poeira, ácaros, fungos, bactérias e outros agentes potencialmente prejudiciais à qualidade do ar, além de apresentarem perda de eficiência e aumento do consumo de energia.

A preocupação merece atenção ainda maior nas escolas e Centros de Educação Infantil,



considerando o grande número de alunos que permanecem por várias horas em salas fechadas e climatizadas. Crianças e adolescentes passam significativa parte do dia nesses ambientes, razão pela qual é fundamental que o Poder Público assegure condições adequadas de higiene, conforto e qualidade do ar.

A medida também possui caráter preventivo e econômico, pois a manutenção periódica contribui para aumentar a vida útil dos equipamentos, reduzir falhas e quebras, melhorar sua eficiência e evitar gastos maiores com manutenção corretiva ou substituição prematura dos aparelhos.

Além de uma ação administrativa, trata-se, portanto, de uma medida diretamente relacionada à saúde pública, à qualidade do ambiente de trabalho e à garantia de condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais.

Diante disso, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para que seja realizado um levantamento de todos os aparelhos de ar-condicionado existentes nos prédios públicos municipais, com a elaboração de cronograma de limpeza e manutenção, priorizando inicialmente as unidades escolares e, posteriormente, abrangendo todas as repartições públicas municipais.

Sala das Sessões, 21 de Agosto de 2026

Andréia Lourenço
2º Secretário(a) - PSD